



Excelentíssimo:

Prefeito

Secretario (a)

NOME: *Antonio Pedro da Silva Filho* CPF: *070.283.114-06*

CARGO OU FUNÇÃO: MATRICULA N°:

SECRETARIA: LOCAL DE TRABALHO:

DEM VMI RESPEITOSAMENTE PERANTE V. EXª. REQUERER:

Marque com um X uma das opções abaixo

<input type="checkbox"/> ANOTAR DIPLOMA OU/ CURSO	<input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMILIA
<input type="checkbox"/> AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> AUT. P/ CONT.DE TEMPO P/ L. PRÊMIO
<input type="checkbox"/> FÉRIAS – GOZAR	<input type="checkbox"/> AUT.P/ CONT. TEMPO P/ APOSENTADORIA
<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO
<input type="checkbox"/> CERT. DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO DE CARGO
<input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO	<input type="checkbox"/> RETIFICAÇÃO DE NOME
<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO	<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PREMIO
<input type="checkbox"/> LICENÇA À GESTANTE	<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS	<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Venho por meio deste, solicitar fechamento de vínculo junto a prefeitura municipal de Verdejante conforme extrato previdenciário anexo.

Antonio Pedro da Silva Filho
ASSINATURA DO REQUERENTE

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Data: *18/08/2023*

Data: ___/___/___



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais Relações Previdenciárias

Identificação do Filiado

NIT: 168.07961.25-2

CPF: 070.283.114-06

Nome: ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO

Data de nascimento: 09/11/1979

Nome da mãe: ADELINA MARIA DE LIMA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	168.07961.25-2	5193243440	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		12/01/2007	15/02/2007		
2	129.17970.15-6	50.018.21013/82	LACIR MARTINS	Empregado ou Agente Público		30/06/2008	28/07/2008	07/2008	
3	168.07961.25-2	5350242071	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		27/03/2009	26/05/2009		
4	129.17970.15-6	15.102.288/0341-68	CNO S.A	Empregado ou Agente Público		10/06/2010	07/12/2010	12/2010	
5	129.17970.15-6	02.706.408/0001-09	EURICO PARENTE MUNIZ FILHO & CIA LTDA	Empregado ou Agente Público		22/06/2012	07/08/2012	08/2012	
6	129.17970.15-6	11.667.375/0001-94	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Empregado ou Agente Público		01/03/2013	30/11/2016	10/2016	PEXT
7	129.17970.15-6	11.667.975/0001-94	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Empregado ou Agente Público		02/01/2014			PEXT
8	129.17970.15-6	11.667.975/0001-94	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Empregado ou Agente Público		02/01/2015			PEXT
9	129.17970.15-6	11.667.975/0001-94	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Empregado ou Agente Público		04/01/2016			PEXT
10	168.07961.25-2	22.328.425	LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		13/02/2019	13/04/2019	04/2019	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
11	168.07961.25-2	00.120.518	CONSTRUCAJ CONSTRUCAO LTDA	Empregado ou Agente Público		01/08/2022	03/10/2022	10/2022	IREM-INDPEND

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

Identificação do Filiado

NIT: 168.07961.25-2

Data de nascimento: 09/11/1979

CPF: 070.283.114-06

Nome: ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO
Nome da mãe: ADELINA MARIA DE LIMA



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 230807ZTXAPEE4NV5K0V40

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.